



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 028/2023**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS –
LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS
(REMAR) IPEM/PR nº 016/2018, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E PONTUAL
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.256.603-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 691.766.719-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS - LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS (REMAR), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação EXCEPCIONAL da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 17.604.755-0/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/2023 e término em 14/10/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

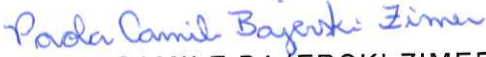
Curitiba, 19 de outubro de 2023


CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente


MANOEL RIBERIO JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:


MICHEL ANGELO RAVAZI TAVARES
CPF nº 571.510.919-15
Fiscal do Contrato


PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER
RG nº 12.530.010-3
Gestor do Contrato

1	ADALBERTO SCHERER FILHO
2	JOACIR MONZON POUHEY
3	JAQUELINE SPERANÇA
4	ANDRE LUIZ WUITSCHIK
5	GIORDANO BRUNO COAN AMADOC
6	LUIZ CARLOS DALL AGNOL
7	ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCCO
8	MARCIANO MAURO PAGLIARINI
9	GALVAO ADENYR LOPES JUNIOR
10	EDUARDO SCHMITZ
11	LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO
12	CLEVER ELMES MILANI
13	HELTON ROGÉRIO VERRI VENTRILHO
14	SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
15	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
16	LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
17	RICARDO FERREIRA GOMES
18	HECIO KRONBERG

LEILOEIRO INABILITADO
EVANILDE AQUINO PIMENTEL – Interessado não possui certidão negativa de débitos municipal.
Nos termos do item 10 do edital, o prazo de recurso é de 5 (cinco) dias úteis.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

118179/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL	
Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR	
De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.	
<ul style="list-style-type: none"> • Razão Social: Engesul Soluções em Energia Ltda • Nome: Engesul Soluções em Energia • CNPJ/CPF: 37.743.462/0001-09 • Município: São João 	
Herlon Goelzer de Almeida UTE Programa RenovaPR	Natalino Avance de Souza Diretor-Presidente - IDR-Paraná
O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br	

118276/2023

IPEM**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 016/2018 IPEM/PR 028/2023**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato originário (REMAR). VIGÊNCIA: 15/10/2023 A 14/10/2024. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes 19 de outubro de 2023.

118048/2023

PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 26 de outubro de 2023.	
PROTOCOLO N.º	21.171.668-1

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
765943023**

Documento emitido em 31/10/2023 08:16:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11524 | 31/10/2023 | PÁG. 30Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

43885/2023	
CREDENCIAMENTO N.º 09/2023	
23001344	
2325/2023	
Contratação de serviço de arbitragem para fim ao evento Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica, na modalidade de Ginástica, no dia de 21 a 27 de novembro no Município de Curitiba.	
Federação Paranaense de Ginástica – CNPJ nº 00.417.081/0001-20	
VALOR	R\$ 24.276,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	21 a 27 de novembro 2023.

118161/2023

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	
Curitiba, 30 de outubro de 2023.	
PROTOCOLO	21.025.820-5
MODALIDADE	Credenciamento
EDITAL N.º	26/2023
OBJETO	Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços por escopo, por período predeterminado, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos neste edital e seus anexos
PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO	Os pedidos de credenciamento poderão ser apresentados a partir de 01/11/2023, a qualquer tempo, por meio de requerimento protocolizado por meio do sistema e-protocolo (https://www.eprotocolo.pr.gov.br) do Governo do Estado do Paraná, assim como todos os documentos necessários para a efetivação do credenciamento, nos termos do artigo 233 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
DA PUBLICIDADE	https://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Credenciamentos https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes ; https://pncp.gov.br/app/editaisq=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ;
ESCLARECIMENTOS	cred.pf@esporte.pr.gov.br

118344/2023

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 30 de outubro de 2023.	
PROTOCOLO N.º	21.170.455-1
INEXIGIBILIDADE	44310/2023
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	23001351
O.S. N.º	2385/2023
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para realização do Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica, no período de 21 a 27 de novembro de 2023 no Município de Curitiba.
FORNECEDOR	Emílio Kuntze – CNPJ nº 50.207.664/0001-02
VALOR	R\$4.990,50 (quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	21 a 27 de novembro 2023

118352/2023

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 30 de outubro de 2023.	
PROTOCOLO N.º	21.170.455-1
INEXIGIBILIDADE	44329/2023
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	23001352
O.S. N.º	2387/2023
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para realização do Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica, no período de 21 a 27 de novembro de 2023 no Município de Curitiba.
FORNECEDOR	Vai Pro Mundo Viagens Ltda – CNPJ nº 08.407.795/0001-69